



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 312/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a Jurandir da Conseqção, Conselheiro Tutelar, Matrícula 2016004;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – o Senhor **JEOVA DOS SANTOS FILHO**, RG Nº 8.094.326 SDS/PE, CPF Nº 088.711.414-82, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, na ocasião que será Período de férias do Conselheiro Tutelar titular.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL.JOSÉ ABÍLIO DE A.ÁVILA, em 04 de outubro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de outubro de 2019.

Katarina Tenorio Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

